

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

OUTORGANTE (S)

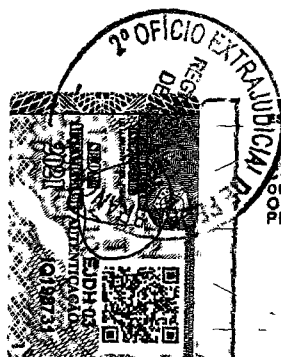
VENDEDORES/CEDENTES/DOADORES: JOSÉ ODAIR MOREIRA DE CARVALHO

OUTORGADO COMPRADOR/
CESSIONÁRIO/DONATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS LOPES

IMÓVEL: "UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA JUREMA Nº 22, PARQUE BUGARI - PEDRA BRANCA - CEARÁ, FAZENDO PARTE DA QUADRA 12, LOTE 01, MEDINDO 3,50 METROS DE FRENTE POR DEZESSETE (17) METROS DE FUNDOS, EXTREMANDO-SE À FRENTE COM O LEITO DA REFERIDA RUA; À DIREITA COM O OUTORGADO COMPRADOR; À ESQUERDA COM DIOGO E OS FUNDOS COM O OUTORGANTE VENDEDOR".

PEDRA BRANCA, 14 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: R\$ 20.000,00



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVÉIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP. 63.630-000 - Pedra Branca-CE
Telefone: (88) 3515-1027 - E mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
PEDRA BRANCA, 19 de dezembro de 2021.

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA
ESCREVENTE

EMOL.	R\$ 1,67
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,08
FAADEF	R\$ 0,08
SELO	R\$ 1,11
TERMOJU	R\$ 0,07

IQ198731
Selo 3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PEDRA BRANCA

ESTADO DO CEARÁ

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel que faz (em) e assina (m) de um lado como OUTORGANTE (S) vendedor (es) JOSÉ ODAIR MOREIRA DE CARVALHO e de outro lado como OUTORGADO (A) comprador (a) FRANCISCO DE ASSIS LOPES na forma abaixo:

Traslado Único

Salbam quantos este Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel virem que, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante (s), vendedor (a): JOSÉ ODAIR MOREIRA DE CARVALHO, portador (a) da CI/RG nº 2006014008998 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 252.331.878-41, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na rua Fernando Vieira Cavalcante nº 98, bairro Riso do Prado – Pedra Branca – CEARÁ, e de outro lado como outorgado (a) comprador (a) FRANCISCO DE ASSIS LOPES portador (a) da C.I. RG nº 2602627-92 SSP-CE e inscrito (a) no CPF/MF nº 326.761.403-10, brasileiro, solteiro, agricultor, residente (s) e domiciliado (a) na Travessa Francisco Vieira Cavalcante nº 65, bairro da Prainha - CEP: 63630-000, Pedra Branca – CEARÁ, e o primeiro aqui denominado outorgante (s) vendedor (es) e o segundo denominado outorgado (a) comprador (a), o Imóvel a seguir descrito e caracterizado:

“ UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA JUREMA Nº 22, PARQUE BUGARI - PEDRA BRANCA – CEARÁ, FAZENDO PARTE DA QUADRA 12, LOTE 01, MEDINDO 3,50 METROS DE FRENTE POR DEZESSETE (17) METROS DE FUNDOS, EXTREMANDO-SE À FRENTE COM O LEITO DA REFERIDA RUA; À DIREITA COM O OUTORGADO COMPRADOR; À ESQUERDA COM DIOGO E OS FUNDOS COM O OUTORGANTE VENDEDOR”.

Clausula 1ª – O valor da presente transação é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** e que já foi recebido pelo (a) outorgantes vendedor (a) e o outorgante aqui denominado vendedor (es) cede e transfere para o (a) outorgado (a) aqui denominado comprador (es) os seus direitos sobre o aludido imóvel, pelo que concordam e aceitam desde já o (a) vendedor (a) cede e transfere ao comprador (a) de forma irrevogável e irretroatável todos os direitos, domínio, posse e ação sobre o aludido imóvel, podendo zelar, administrar, construir, demolir, ceder, doar, dividir, trocar, ceder posse do referido de qualquer ônus ou impostos a fim de que o comprador (a) dele use, goze e disponha como seu que é, e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato;

Cláusula 2ª- O Comprador receberá a posse do Imóvel livre de débitos, encargos, taxas e demais ônus, tais como impostos, multas e outros, passando a assumir tais despesas a contar da data em que será entregue;

Cláusula 3ª- Os contratantes ficam advertidos de todas as condições contidas do referido contrato sendo obrigados a cumpri-las na íntegra sem nenhuma obrigação do segundo COMPRADOR para com o (s) proprietários anterior (es).

Cláusula 4ª- O presente contrato vigorará ainda por morte de qualquer um dos contratantes, sendo obrigado o cumprimento por seus herdeiros e sucessores a respeitarem todas as cláusulas do presente contrato



FRANCISCA ELISLEIA ALVES PEDROSA
ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 1,67
ISS	R\$ 0,00
FRANFP	R\$ 0,08
FADEP	R\$ 0,09
SELO	R\$ 1,11
FERMO III	R\$ 0,07
IQ198732	
Selo 3	

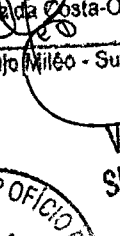

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Cláusula 5ª – O Outorgado comprador está ciente do atual estado em que se encontra o imóvel, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.

Cláusula 6ª – Que os contratantes elegem o Foro da comarca de Pedra Branca – Ceará, para questões decorrentes do presente contrato com a cláusula CONSTITUTI, obrigando-se o (a) outorgante a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como defender o (a) o (a) outorgado (a) quando chamados à autoria, respondendo pela evicção de direito. E, de como assim o disse (ram) lhe fiz lavrar o presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes contratantes abaixo, dispensando as testemunhas, assinadas em uma (01) só via para um só efeito.

Pedra Branca, 14 de junho de 2021.

Outorgante (s) Vendedor (es): JOSE ODAIR MOREIRA DE CARVALHO

JOSÉ ODAIR MOREIRA DE CARVALHO



Outorgado Comprador:

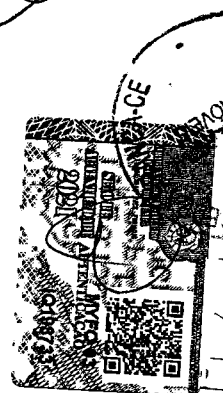
Francisco de Assis Lopes
 FRANCISCO DE ASSIS LOPES

Reconheço por autenticidade a firma de:
Jose Odaír Moreira de Carvalho
 em Pedra Branca, 14/06/2021
 em testemunho da verdade.
 Registra: Maria do Carmo Araújo Miléo - Oficial Titular
 Valdo
 Maria do Carmo Araújo Miléo - Substituta



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa
 Oficial
 Maria do Carmo Araújo Miléo
 Substituta

VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
 CNPJ: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 - Bairro: Centro - CEP: 63.630-000 - Pedra Branca-CE
 Telefone: (88) 3515.1027 - E mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.
 PEDRA BRANCA, 19 de dezembro de 2022

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 1,67
ISS	R\$ 0,00
PRMMP	R\$ 0,08
FADEP	R\$ 0,08
SELO	R\$ 1,11
FERMOJU	R\$ 0,07

IQ198733
 Selo 3

Confira os dados do ato em:
 selodigital.ica.jus.br/portal

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 – CENTRO,
PEDRA BRANCA/CE – CEP 63630-000.
FONE: (88) 3515-1027

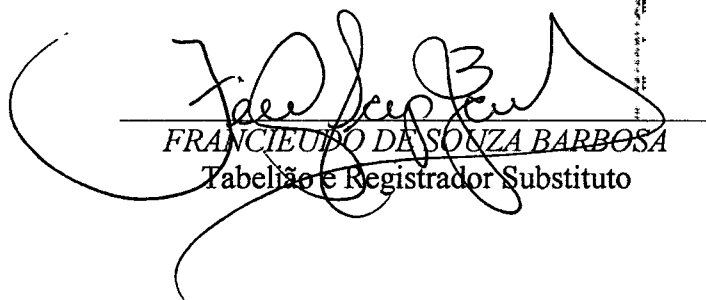


CERTIDÃO

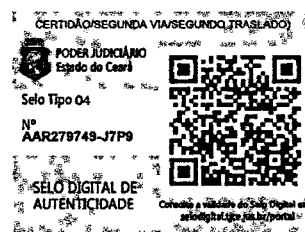
CERTIFICO a requerimento expresso da parte, que revendo o Indicador Real deste cartório, até a presente data, constatei que o imóvel localizado na Rua JUREMA, n.º 22, Parque Bugari, Pedra Branca – Ce, não se acha matriculado ou registrado neste cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características, em nome de FRANCISCO DE ASSIS LOPES, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob n.º 326.761.403-10, ou em nome de quem quer que seja.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s), número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos; semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido, ressalvando sobre a possibilidade dos lotes acima descritos encontrarem-se abrangidos por outro, de área maior, matriculado/registrado. Ressalta-se que foi realizada busca no indicador Real do acervo digital deste Ofício, que começou a ser alimentado a partir de movimentações do ano de 2014 até a presente data. Dessa forma, não há como garantir a exatidão do resultado da referida busca, tendo em vista a forma precária em que o indicador Real era alimentado. O referido é verdade, dou fé.

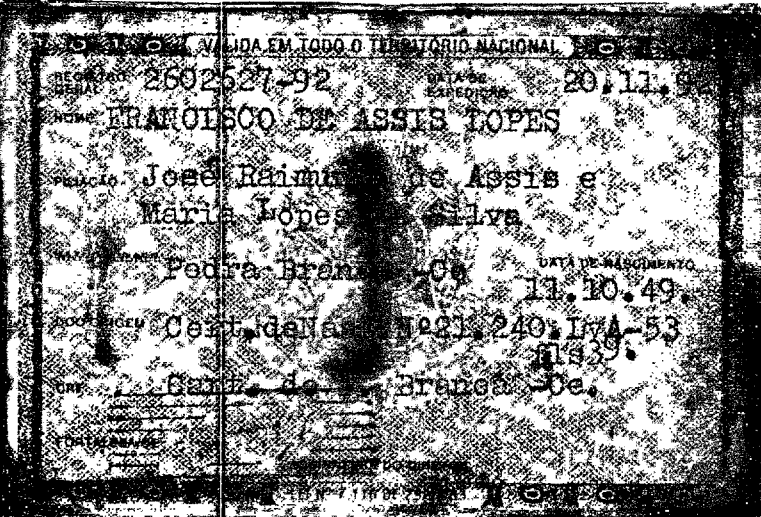
Pedra Branca/CE, 19 de dezembro de 2022.


FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
Tabelião e Registrador Substituto

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20221219000010
Total de Emolumentos: R\$ 59,07
Total FERMOJU: R\$ 2,93
Total FRMMP: R\$ 2,96
Total FAADEP: R\$ 2,96
Total Selos: R\$ 9,01
Valor Total: R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (4) 007019
Selos Aplicados AAR279749-J7P9




Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto



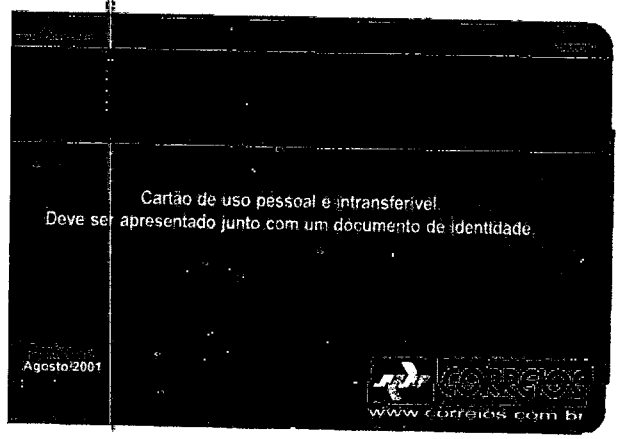
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA - TABELAÇÃO: LEONARDO GABRIEL VIEIRA BRAGA - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP: 83.630-000 - Pedra Branca - CE - Fone: (85) 3513-1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

PEDRA BRANCA, 19 de dezembro de 2022

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA
ESCREVENTE

EMOUL.	R\$ 1,67
ISS	R\$ 0,00
FRAMP	R\$ 0,08
FAADep	R\$ 0,08
SELO	R\$ 1,11
TERMOJU	R\$ 0,07
IQ198760	
Selo 3	



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA - TABELAÇÃO: LEONARDO GABRIEL VIEIRA BRAGA - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP: 83.630-000 - Pedra Branca - CE - Fone: (85) 3513-1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

PEDRA BRANCA, 19 de dezembro de 2022

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA
ESCREVENTE

EMOUL.	R\$ 1,67
ISS	R\$ 0,00
FRAMP	R\$ 0,08
FAADep	R\$ 0,08
SELO	R\$ 1,11
TERMOJU	R\$ 0,07
IQ198761	
Selo 3	

